

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 063/2010.

A matéria dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais), destinado a suplementar a dotação da Secretaria Municipal de Administração.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 065/2010, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 16 de agosto de 2010.